

TERMO ADITIVO Nº 064/2021

Protocolo nº 439/2018

Modalidade: Chamamento Público nº 01/2018

Termo de Contrato de Origem nº 11/2018

TERMO ADITIVO que entre si celebram a HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI e INSTITUTO DO RADIUM DE CAMPINAS LTDA.

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, o **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI**, representado pela **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR**, criada pela **Lei Complementar nº. 191/18**, em **sucessão contratual**, denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente, Dr. Sérgio Bisogni, e seu Diretor Administrativo, Mauro José Silva Aranha, de outro lado **INSTITUTO DO RADIUM DE CAMPINAS LTDA**, CNPJ nº 51.877.926/0001-09, denominada contratada, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Protocolado nº 439/2018, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

Cláusula Primeira – O Contrato tem neste ato sua vigência prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de 28 de maio de 2.021;

Cláusula Segunda – Tendo em vista aditamento supracitada, o valor global do contrato atualizado a ser dividido entre as credenciadas é de R\$ 3.649.906,00 (três milhões, seiscentos e quarenta e nove mil e novecentos e seis reais);

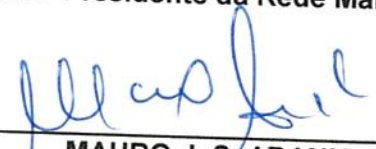
Cláusula Terceira – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

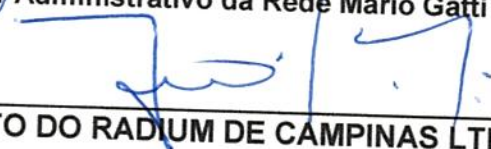
Campinas, 15 de março de 2021.



DR. SÉRGIO BISOGNI
Diretor-Presidente da Rede Mario Gatti



MAURO J. S. ARANHA
Diretor Administrativo da Rede Mario Gatti



INSTITUTO DO RADIUM DE CAMPINAS LTDA

Responsável assinatura: José Emilio Duran Bueno

E-mail: credenciamento@radium.com.br

RG nº: 10.302.123

CPF nº: 052.573.078-80



Visto
Diretoria Jurídica Rede
Mário Gatti

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar
CONTRATADO: INSTITUTO DO RADIUM DE CAMPINAS LTDA.
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 11/2018

OBJETO: Credenciamento de empresa para prestação de serviço de assistência à saúde em tratamento oncológico em radioterapia.

ADVOGADO (S) / Nº OAB/e-mail: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber. 144

Campinas, 15 de março de 2021.



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Sergio Bisogni
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 870.675.798-72

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Sergio Bisogni
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 870.675.798-72
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Sergio Bisogni
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 870.675.798-72
Assinatura: _____

Nome: Mauro José Silva Aranha
Cargo: Diretor Administrativo
CPF: 068.676.448-05
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: José Emilio Duran Bueno
Cargo: Diretor Executivo
CPF: 052.573.078-80
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Sergio Bisogni
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 870.675.798-72
Assinatura: _____

(*)Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.